

5 000 000\$, sendo o aumento de 4 600 000\$, realizado em dinheiro, e consequente alteração parcial do contrato quanto ao artigo 4.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000\$, dividido em duas quotas: uma de 4 500 000\$, do sócio David Correia da Silva, e uma de 500 000\$, da sócia Maria Margarida Correia da Silva.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

10 de Abril de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132215

DAVID & IRMÃO, L.ª

Anúncio n.º 7929-AAQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2275/870413; identificação de pessoa colectiva n.º 501811240; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 30/930707.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração de pacto.

Alterados os artigos 3.º e 5.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$, dividido em duas quotas: uma de 350 000\$, do sócio Julião Paulo de Castro Ferreira, e uma de 50 000\$, da sócia Maria Alexandra Amorim Rocha.

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada ao sócio Julião Paulo de Castro Ferreira, sendo bastante a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Conferida, está conforme.

27 de Novembro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000131045

DECATINTURARIA — TINTURARIA E ACABAMENTOS, L.ª

Anúncio n.º 7929-AAR/2007

Sede: Lugar da Nora, Mascotelos

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2524; identificação de pessoa colectiva n.º 501700080; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 67/970623.

Certifico que foi depositada a fotocópia da escritura onde consta que Álvaro Fernando de Castro cessou funções de gerente da referida sociedade, em 31 de Dezembro de 1992, por renúncia.

Está conforme o original.

7 de Julho de 1997. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.

3000127441

DECORAÇÕES MIMOSA & SANTOS, L.ª

Anúncio n.º 7929-AAS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2871/891011; identificação de pessoa colectiva n.º 502237139; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 29/931011.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foi efectuado o registo de destituição da gerente Maria Mimosas Lopes da Silva Santos, por decisão judicial.

Conferida, está conforme o original.

25 de Fevereiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000133521

DELFINO DE FREITAS GUEDES, E. I. R. L.

Anúncio n.º 7929-AAT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 15/010502; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/010502.

Certifico que Delfim de Freitas Guedes constituiu o estabelecimento individual de responsabilidade limitada em epígrafe, o qual se rege pelo seguinte articulado:

1.º

O estabelecimento adopta a firma Delfim de Freitas Guedes, E. I. R. L., e tem a sua sede na Rua Principal, 64, freguesia de Lobão, deste concelho de Santa Maria da Feira.

2.º

Constitui objecto do estabelecimento o exercício da actividade de reparação de veículos automóveis, compra e venda de automóveis novos e usados.

3.º

O capital social é de 1 002 410\$, encontra-se totalmente realizado em numerário.

4.º

A administração e gerência do estabelecimento competem ao seu titular Delfim de Freitas Guedes.

5.º

1 — Em cada ano civil o titular elabora as contas do estabelecimento. As contas são constituídas pelo balanço e demonstração de resultados líquidos e serão elaboradas de acordo com as prescrições da lei. No documento que contém as contas ou em anexo mencionar-se-á o destino dos lucros.

2 — As contas anuais, bem como o documento referido na parte final do número anterior, devem ser depositados na Conservatória do Registo Comercial, dentro dos três primeiros meses de cada ano civil. Juntamente com os aludidos documentos, será também depositado um parecer sobre as contas elaborado pelo revisor oficial de contas escolhido pelo titular do estabelecimento.

6.º

Os lucros líquidos apurados terão a seguinte aplicação:

- 20% para a constituição de um fundo de reserva, até que este atinja metade do capital social;
- Constituição ou reforço de outros fundos de reserva;
- Levantamento do remanescente, se o houver, pelo titular do estabelecimento.

Conferida, está conforme o original.

9 de Maio de 2001. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.

3000227173

DFDADOS — DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO EM DADOS INFORMÁTICOS, L.ª

Anúncio n.º 7929-AAU/2007

Sede: Rua da Escola dos Mortais, 184, Riomeão, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5359/980126; identificação de pessoa colectiva n.º 504040836; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/990611.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de reforço do capital social para 1 002 410\$ (5000 euros), tendo sido o aumento de 602 410\$, realizado em dinheiro, e alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, cujas redacções actualizadas são as seguintes:

1.º

A sociedade mantém a firma DFDADOS — Desenvolvimento e Formação em Dados Informáticos, L.ª, e tem a sua sede na Rua da Escola dos Mortais, 184, da freguesia de Riomeão, deste concelho.

2.º

O seu objecto consiste na formação de cursos informáticos: centro de formação de aplicações informáticas, tais como processadores de texto, folhas de cálculo, programas de gestão, sistemas operativos e cursos de contabilidade.

Comércio de *hardware* e ainda produção e comércio de *software*.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 002 410\$, sendo o seu equivalente em euros de 5000, dividido em duas quotas de 501 205\$, sendo o equivalente em euros de 2500 cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Alexandre Rodrigues Cristiano e Carla Maria Alves de Sá.

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada à sócia Carla Maria Alves de Sá, já nomeada gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, incluindo na compra e venda de veículos automóveis de e para a sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

30 de Junho de 1999. — A Conservadora, *Maria Armanda Branco da Silva Soares Duarte*.

3000129141

DIFFUSION RONCHI — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Anúncio n.º 7929-AAV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3828/930705; identificação de pessoa colectiva n.º 503035289; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/930705.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foi efectuado o registo de constituição de sociedade entre Diffusion Industrielle Commercialle Exploitation Ronchi, Dicero, S. A.; Françoise Lamothe Ronchi, casada com Jean Pierre Ronchi em comunhão de adquiridos, e Pedro Miguel de Oliveira Resende Santos, solteiro, maior, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação Diffusion Ronchi — Importação e Exportação, L.ª, tem a sua sede na Rua do Dr. Sá Carneiro, 57, rés-do-chão, E, Cruz, nesta cidade de Santa Maria da Feira.

2 — Por deliberação da gerência, a sociedade poderá estabelecer agências, filiais, sucursais ou outras formas de representação.

2.º

O seu objecto é importação e exportação de peles, sintéticos, solas, passamanarias, máquinas e outros componentes para as indústrias de calçado e marroquinaria.

§ único. A sociedade pode adquirir, livremente, participação em sociedades regidas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

3.º

1 — O capital social é de 2 000 000\$, estando integralmente realizado em dinheiro.

2 — O capital social está dividido em três quotas, sendo uma de 1 600 000\$, pertencente à sociedade sócia Diffusion Industrielle

Commercialle Exploitation Ronchi, Dicero, S. A.; e duas de 200 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios Françoise Lamothe Ronchi e Pedro Miguel de Oliveira Resende Santos.

4.º

1 — É livre a divisão ou a transmissão de quotas entre os sócios.

2 — A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, a prestar pela assembleia geral.

3 — Sendo a cessão, para a qual foi pedida a autorização, feita a título oneroso e no caso de ser dado o consentimento, terão direito de preferência os sócios restantes, o qual deve ser declarado no prazo de 15 dias, a contar da data da realização da assembleia geral, reunida para deliberar sobre a autorização.

4 — Não exercendo qualquer dos sócios o direito previsto no número anterior, deferir-se-á o mesmo à sociedade.

5 — Não sendo exercidos os direitos previstos nos dois números anteriores, poderá o sócio alienar a sua quota nas condições constantes do pedido de autorização.

5.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas quando:

a) Houver acordo entra a sociedade e o titular da quota;

b) Algum sócio ceder a quota com infracção do disposto no artigo 4.º;

c) Transmitindo-se *mortis causa* uma quota ou parte de quota para outra pessoa que não os herdeiros legítimos do sócio *de cujos* e na proporção em que o for;

d) Qualquer quota for arrestada, arrolada, penhorada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente; e

e) Algum sócio praticar actos que perturbem gravemente a vida social.

2 — A amortização deve ser deliberada dentro de 90 dias a contar da data em que a sociedade tiver conhecimento do facto que a permite, consumando-se com a respectiva deliberação.

3 — A amortização será comunicada ao sócio mediante carta registada, no prazo de 15 dias.

4 — Nos casos de amortização será achado o valor da quota pelo último balanço aprovado, sem prejuízo do disposto no artigo 235.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de Jean Pierre Ronchi.

2 — A gerência poderá nomear mandatários para a prática de actos ou categoria de actos constantes das respectivas procurações.

3 — O gerente e os procuradores ou mandatários da sociedade não podem obrigar a mesma em actos e contratos a ela estranhos, tais como avales, fianças, abonações ou quaisquer actos a favor, salvo com a autorização expressa da assembleia geral.

4 — A assembleia geral deliberará sobre a remuneração a atribuir à gerência.

7.º

À gerência compete exercer, em geral, os poderes normais de administração social e, de igual modo:

a) Adquirir ou alienar quaisquer bens imóveis;

b) Dar ou tomar de arrendamento qualquer prédio, parte de prédio ou fracção autónoma, bem como alterar ou rescindir o respectivo contrato;

c) Adquirir, onerar ou alienar viaturas e estabelecimentos comerciais ou industriais; e

d) Confessar, desistir, ou transigir em juízo.

8.º

A sociedade ficará obrigada mediante a assinatura do gerente Jean Pierre Ronchi.

9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de retiradas percentagens legalmente fixadas para reservas, ser-lhes-á dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.